



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Bolseiro de Investigação pós-doutoral - 1 vaga

22 de novembro de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para um Doutor no âmbito do Projeto “BIOma - Soluções integradas de BIOeconomia para a Mobilização da cadeia Agroalimentar”, (POCI-01-0247-FEDER-046112) do programa Mobilizador, integrado no Portugal 2020, financiado pelo FEDER através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Área Científica: Biologia ou Agronomia

Requisitos de admissão: Licenciatura, Mestrado e Doutoramento em Biologia ou Agronomia. Os candidatos devem ter experiência comprovada em contexto rural/agrícola português, projetos de investigação (nacionais e internacionais), nomeadamente na área das produções agro-pecuária e agro-industrial e na aplicação de boas práticas de gestão sustentável. Devem também ter experiência em Fisiologia Vegetal, Agrometeorologia e Tratamento de Dados, bem como em atividades de disseminação de resultados científicos e em publicação de artigos científicos em revistas internacionais indexadas. O domínio das línguas Portuguesa e Inglesa, falado e escrito, é fundamental.

O dossier de candidatura deve incluir informações detalhadas sobre o perfil dos candidatos, com referência explícita à experiência do candidato nas áreas e contexto indicados, nomeadamente, entre outras, a classificação obtida nas diversas unidades curriculares do plano curricular de licenciatura, de mestrado e de doutoramento e, projetos, trabalhos e publicações desenvolvidos e produzidos anteriormente.

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

Participação na definição de requisitos e desenvolvimento de metodologia de avaliação da sustentabilidade para a cadeia de valor agroalimentar

- Participação na demonstração de soluções de sustentabilidade
- Participação em reuniões nacionais e internacionais
- Recolha de informação para análise dos sistemas agroambientais

- Apoio na elaboração de relatórios intercalares e colaboração no relatório final
- Monitorização dos indicadores de avaliação do projeto
- Elaboração de artigos científicos para publicação em revistas internacionais indexadas
- Organização e participação em ações de disseminação
- Organização de workshops e seminários

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Professora Fátima Baptista e do Professor Vasco Fitas da Cruz.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 18 meses sempre dentro do período de execução do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1686, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e, entrevista (caso necessário), sendo neste caso a valoração de 12 valores (60%) para a avaliação curricular e de 8 valores (40%) para a entrevista.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Prof. Doutora Fátima Baptista
1º Vogal – Prof. Doutor José Rafael Silva
2º Vogal – Prof. Doutor Vasco Fitas da Cruz
1º Suplente – Prof.ª Doutora Adélia Sousa
2º Suplente – Prof. Doutor Rui Fragoso

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Departamento de Engenharia Rural, Polo da Mitra, Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 25 novembro a 13 de dezembro de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 20 de dezembro de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae, certificados de habilitações e carta de motivação.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof.ª Doutora Fátima Baptista

Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora

Apartado 94, 7002-554, Évora

e-mail: fb@uevora.pt

